



PORTARIA Nº 4.597/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 161/2026 – SEMAS, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, protocolado sob n.º 001442/2026 solicitando a nomeação de servidores como fiscais e gestores do contrato nº 063/2026, pelos motivos expostos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) **FABIOLA MEDEIROS DE FREITAS**, CPF nº ***.220.957-** e **JOCINEI PIONT KOSKE**, CPF nº ***.568.467-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 063/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a Sr.ª **LUZIA WUTKE LOPES**, CPF nº ***.518.577-**, que tem por objeto locação de um imóvel residencial localizado na Rua Camata, nº 27, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES, CEP 29843-000, para abrigar a família da Senhora Luciana Armini Monteiro, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores **PRISCILA FÁVARO RAMILO MARTINS**, CPF nº ***.715.597-**, e **FABIANA BENING TRESSMANN**, CPF nº ***.054.197-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
27/07/2026 13:46:06

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por JULIA SEIBERTT
REETZ 150.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
27/07/2026 14:36:51